1.4 ASA SUL

1.4 LOJAS E SALAS

SALAS

ASA SUL

VIRTUAL IMOB. VENDE
ED ASSIS CHATEUBRIAND 4 salas em uma, com divisórias e blindex 3322-6644 cj12135

J RIBEIRO VENDE
SEPS 714/914 Sala 26m² 1 banheiro. R$ 180.000 CJ 5211. Tratar: 3322-3443

VIRTUAL IMOB. VENDE
ED ASSIS CHATEUBRIAND 4 salas em uma, com divisórias e blindex 3322-6644 cj12135

1.4 SUDOESTE

SUDOESTE

INVEST FLAT VENDE
CENTRO COMERCIAL Sala 22m² c/1 banheiro privativo, prateleiras e lavabo. R$ 140.000. Tr: 3033-3865/ 98192-0308 cj21229

1.6 SÍTIOS, CHÁCARAS E FAZENDAS

DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

APOLLO IMOVEIS
PLANALTINA GO (pesque e pague) 8.907m2 escriturada toda formada 3049-4648

1.6 DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

PLANALTINA - DF 170 hects. Próximo a Fercal. Toda formada. Ótimo preço! 99966-4845 c4806

PROPRIÉTÉ EMPREEND
FORMOSA GO Ótima oportunidade de investimento. Ac imóveis na Asa Norte. I 3273-2111 99295-1257

1.7 SERVIÇOS E CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CONSÓRCIO

BANCORBRAS
OUTROS COMPRO, Vendo Carta Contemplada ou não. Tr: 99552-8132 Whats.

2
IMÓVEIS ALUGUEL

2.1 Apart Hotel
2.2 Apartamentos
2.3 Casas
2.4 Lojas e Salas
2.5 Lotes, Áreas e Galpões
2.6 Quartos e Pensões
2.7 Sítios, Chácaras e Fazendas

2.1 APARTHOTEL

LINDÍSSIMO!!
SHTN Lake Side Flat mobiliado. Beira Lago. Tr: 98155-7217 whats

2.2 ÁGUAS CLARAS

2.2 APARTAMENTOS

ÁGUAS CLARAS

1 QUARTO

CONVICTA IMÓVES ALUGA
AV ARAUCÁRIAS Ed. Blend excelente Apto 1 qto 50m² 99112-3703

PROPRIÉTÉ EMPREEND
AV JACARANDÁ kit 1 qto, ót oportunidade morar bem 3273-2111 99295-1257

CONVICTA IMÓVES ALUGA
CRS 513 fundos W3 loja aprox 200m² c/ banheiro interno 99112-3703

2.2 ÁGUAS CLARAS

2 QUARTOS

ELO EMPREEND.
R 25 Norte Res Maison viviane Rinaldi 2 qtos and alto e vista 3328-6666 99808-5143

SORAYA SCARINCI ALUGA
R 28 Apto 68m2 2 qtos sendo 1 suíte sl varanda gourmet 3351-4991

3 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA
AV FLAMBOYANT 3 qtos 1 vaga 1 suíte sem fiador sem burocracia e sem taxa de adesão 3344-4112

2.2 ASA NORTE

ASA NORTE

QUITINETES

B.R. ANDRÉ ALUGA
312 QUITINETE 33m2 1 qto R4 750,00. 3321-4824 98409-4824

1 QUARTO

706/707 Bl B ent 46 apt 201 alg 1qt arm. emb. cortina sl coz wc R$ 1.350 991577766 c9495

3 QUARTOS

STN SOF Norte Qd 02 Bl B lt 13 ap 102 alg ap 3q a.emb sl cz wc R$ 1.400 991577766 c9495

2.2 ASA NORTE

4 OU MAIS QUARTOS

VIRTUAL IMOB. VENDE
312 SQS 221m² 4qtos com armários e 02 suítes DCE 61 3322-6644

ASA SUL

2 QUARTOS

J RIBEIRO ALUGA
207 SQS Bl H 108M² alto padrão mobiliado. CJ 5211. Tratar: 3322-3443

J RIBEIRO ALUGA
C 08 excelente loja frente Praça do Relógio. CJ 5211. Tratar: 3322-3443

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57348, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). EDSON FILIPE ALVES DUARTE, CPF(s) nº(s) 052.600.571-80, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 119977,85 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos, referente ao imóvel: "Lote 07-A da Quadra 61", do loteamento denominado JARDIM ANA BEATRIZ II, neste município, contrato nº. 8.4444.0361877-1, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 24569 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60407, consulte o Selo 04572306014260525430015 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 20

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57345, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). SONIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF(s) nº(s) 787.233.881-53, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 29534,4 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos, referente ao imóvel: "Lote 37 da Quadra 224", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D.ALVA XVI, neste município, contrato nº. 8.4444.0167653-7, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 17055 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60404, consulte o Selo 04572306014260525430012 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 17

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57245, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). EDSON MARCELINO DE ARAUJO e MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO, CPF(s) nº(s) 520.782.805-34 e 568.471.574-53, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 7066,61 (sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos, referente ao imóvel: "CASA 74", fica localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA II efetuado sobre a CHÁCARA 38 do loteamento denominado CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO, neste município, contrato nº. 8.4444.0082333-1, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 23170 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60398, consulte o Selo 04572306014260525430006 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57346, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA e ROSALINA FERREIRA DA SILVA, CPF(s) nº(s) 033.341.131-59 e 505.608.241-49, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 112078,34 (cento e doze mil e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos, referente ao imóvel: "Lote 12-A da Quadra 40" do loteamento denominado JARDIM ANA BEATRIZ I, neste município, contrato nº. 8.4444.0216933-7, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 23358 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60405, consulte o Selo 04572306014260525430013 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57352, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). IBRAIM FRANCISCO DE OLIVEIRA e EDNALVA MOREIRA NEVES, CPF(s) nº(s) 402.842.471-20 e 800.929.181-15, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 117263,17 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos, referente ao imóvel: "Lote 58-A da Quadra 20", do loteamento denominado PARQUE SANTO ANTONIO, neste município, contrato nº. 8.4444.0795845-3, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 22024 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60410, consulte o Selo 04572306014260525430018 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 23

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57351, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). HUMBERTO CERQUEIRA NEVES, CPF(s) nº(s) 038.766.614-12, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 133904,97 (cento e trinta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos, referente ao imóvel: "Lote 15-B da Quadra 122", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA DALVA XI, neste município, contrato nº. 8.4444.0562221, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 25645 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60409, consulte o Selo 04572306014260525430017 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 22

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57327, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). IURI GOMES RABELO e ALESSANDRA DE SOUZA HONORIO, CPF(s) nº(s) 704.693.321-90 e 076.338.981-19, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 10576,48 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos, referente ao imóvel: "Lote 32-A (trinta e dois A) da Quadra 21 (vinte e um)", do loteamento denominado PARQUE SANTO ANTONIO,, neste município, contrato nº. 8.4444.2353200-7, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 31751 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60399, consulte o Selo 04572208115050525430034 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 6

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 57332, vem intimar a mutuária Sr(a)(s). LORRANE KAROLINE PASSOS DA SILVA, CPF(s) nº(s) 072.460.221-63, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R$ 6633,34 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos, referente ao imóvel: "Lote 02-B (dois - B), da Quadra 114 (cento e quatorze)", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XIV, neste município, contrato nº. 8.4444.2542788, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante. Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, detentor do financiamento registrado sob a Matricula n° 32745 ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs(a). Sr(a)., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7° da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de junho de 2023. Protocolo: 60400, consulte o Selo 04572306014260525430008 em: https://see.tjgo.jus.br/buscas - Controle: 8